

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO

Município de Barão do Triunfo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: a contratação de transporte escolar para atender as escolas do Município de Barão do Triunfo, bem como, a escola do Estadual José Joaquim de Andrade.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte escolar para atender os alunos da zona urbana e zona rural que frequentam as escolas municipais e a escola Estadual localizada em nossa cidade. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LINHA	ROTEIRO
01 PASSO GRANDE/CERRO DOS ABREUS	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Manhã: Saída às 06h10 min do Adriano Pneus, (Boa Nova), seguindo em direção aos Tocos, entra no Moso, volta passando pela Escola Doutor Otelo Rosa sentido aos Cerro dos Abreus, indo até os fornos de carvão(João), volta e vai até a casa do Claudiomiro retornando e entrando na Estrada da Serrinha indo até a casa do seu Deco, depois retorna e vai até a Escola Princesa Dona Leopoldina, indo até a Escola Dom Pedro II, depois segue pelo Mato da Justa até a escola JJ de Andrade e APAE, com previsão de chegada às 7 h e 40 min.</p> <p>Tarde: Saída às 11 h e 40 min da APAE, retornando pelo percurso inverso, percorrendo uma média de 88</p>

	km diários.
02 LINHA 02-ADÃO NUNES/DARLAN/JJ	<p>Veículo com capacidade mínima de 50 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Manhã: Saída as 6 h40 min da residência do falecido Adão Nunes sentido Caxias, Gardo, Cibidi, Tio Mado, próximo ao posto de combustíveis, Celomar, Picada, Luiz Formiga, Niltinho, Celézia, volta Luiz Formiga em direção a antiga escola Santa Cecilia, Milton, Astelino, Jair, Fuzel, Bráulio, seguindo para escola Marechal, com previsão de chegada as 7h40min.</p> <p>Tarde/Noite: Saída 11h50min da escola Marechal passando pelo Fuzel, Bráulio, Jair, falecido Adão Nunes, fazendo o mesmo percurso da manhã, seguindo para escola Marechal, com previsão de chegada as 12h50min. Retornano as 17:00 horas pelo percurso inverso da manhã até o Darlan, profª Jane, retorna ESF, igreja Santa Cecilia ,Cléo, Produção seguindo até o Dorli, entra à direita pela Linha Dona Amália, escola JJ de Andrade, com previsão de chegada as 18h50min. Leva os alunos ao Ginásio de Esportes para Educação Física da noite. Retornando as 23:00 horas pelo percurso inverso até o Cléo, entra a direita seguindo até a propriedade do falecido Alonso, retorna e segue sentido igreja Santa Cecilia, ESF, profª Jane até Darlan, seguindo até o</p> <p>Caxias, Araci, Gramal, Madinho, Picadão, Hélio, Seixas, Vair, Nilton, Marques, Luiz formiga, Fuzel, Bráulio, até escola Marechal. Percorrendo uma média de 185 km diários.</p>
03-CAFURINGA	Veículo com capacidade mínima de 50 lugares, percorre o seguinte itinerário:

	<p>Manhã: Saída as 07h00min do Cafuringa, Alonso, Cléo, campo do Anã retorna até Estrada da Produção, seguindo até Bar do Renato, entra à direita seguindo até profª Jane, falecido Adão Nunes, Alto Bonito, Fernandinho, bar do Jones, Escola Marechal, com previsão de chegada as 07h40min.</p> <p>Tarde: Saída 11h45min da Escola Marechal pelo trajeto inverso da manhã, devolvendo os alunos da manhã e recolhendo os alunos da tarde e voltando à Escola Marechal, com previsão de chegada as 12h45min. Retornando as 17h00min pelo percurso inverso da manhã, encerrando o trajeto no Cafuringa. Percorrendo uma média de 62 km diários. Dotações: PNATE, PEATE, FUNDEB, MDE, Salário educação, MDE educação infantil, Salário educação e PDDE.</p>
04-CERRO DA DATA	<p>Veículo com capacidade mínima de 15 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Manhã: Saída às 07h Cerro da Data manobrador divisa com Arroio dos Ratos, Sandro, Nida, segue até o centro, APAE, escola JJ de Andrade, com previsão de chegada às 07h40min.</p> <p>Tarde: Saída às 12h escola JJ de Andrade, APAE, segue em direção ao Cerro da Data até propriedade do Vandrê, manobra na porteira, retornando segue em direção propriedade da Nida, Sandro, segue até o manobrador divisa com Arroio dos Ratos, retorna e volta para o centro, Escola JJ Andrade, com previsão de chegada as 12h40min. Retornando às 17h00min pelo percurso inverso. Percorrendo uma média de 50 km diários.</p>
05-LINHA BARNDÃO	<p>Veículo com capacidade mínima de 30 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Manhã: Saída as 6h45min da residência do sr. Claiton Rodrigues, segue indo até Vilson Holz,</p>

	<p>retorna seguindo em direção ao centro pela Estrada Faxinal até APAE, Escola JJ DE Andrade, seguindo via Linha Dona Francisca até a Escola Antônio Guedes, com previsão de chegada as 7h50min.</p> <p>Tarde: Saída as 11h55min da Escola Antônio Guedes, seguindo pelo percurso inverso da manhã até a residência do sr. Claiton Rodrigues, segue até a entrada da residência do sr. Vanderlei, retorna e segue pela Linha Brandão, Estrada Faxinal indo até a Escola JJ de Andrade, seguindo pela Linha Dona Francisca até a Escola Antônio Guedes, com previsão de chegada as 12h55min. Retornando as 17h da Escola Antônio Guedes pelo percurso inverso. Percorrendo uma média de 90 km diários;</p>
<p>06-LINHA ÁGUA FRIA/ADÃO VALTER/JJ</p>	<p>Veículo com capacidade mínima de 45 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Manhã: Saída às 06h30min da casa da Norma passando pela Igreja Nossa Senhora Aparecida falecido Zeferino, indo até o bar do Rivelino, retorna Adão Valter, Igreja Santa Rosa de Lima, retorna passando pela residência do Sandro (Ferrugem) indo até a casa do Orlando, retornando sentido Fim da Linha, indo até a casa do Flávio Lanzarini, retorna indo até próximo à casa de Adair Fortes, retornando até Escola Egidio, com previsão de chegada 7h45mim.</p> <p>Tarde: saída 11h45mim da Escola Egidio indo até a residência do Flavio, indo até a casa da Norma, retorna passando pela Igreja Nossa Senhora Aparecida, falecido Zeferino, bar do Rivelino, retorna Adão Valter, Igreja Santa Rosa, retorna passando pela casa do Sandro (Ferrugem), indo até a casa do Orlando, retorna até Escola Egidio, com previsão de chegada 12h45min.</p>

	<p>Tarde(17H): Saída Escola Egídio 16h45min, indo até a residência da sra Ritinha, retorna segue a casa da Norma, Igreja Nossa Senhora Aparecida, falecido Zeferino, até o bar do Rivelino, retorna Adão Valter, Fim da Linha, Escola Egídio, vindo pela Boca do Campo, Linha Nova, Linha Dona Amália, segue até o centro, Escola JJ Andrade com previsão de chegada 18h45min.</p> <p>Noite: Saída as 23h do centro Escola JJ Andrade, faz percurso inverso encerrando o itinerário na residência da Norma. Percorrendo uma média de 155 km diários.</p>
<p>07- INVERNADA DOS ABREUS PRODUÇÃO</p>	<p>Veículo com capacidade mínima de 40 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Manhã: Saída as 6h e 10 min do Fidélis, passando pelo Romildo, segue até o senhor Antônio até o manobrador, retornando e seguindo até os Butiazeiros, passando nos Cuicas, entra na antiga escola Almirante Barroso, entra e segue até o Brígido, Hélio, segue até a antiga escola Betina, retorna e segue ,passando pela Fazenda do Marasca, Capela Santa Rosa de Lima, segue até a esquina do Ferrugem, entra e vai até o Rogério dos Carvão, retornando até a Esquina Democrática, segue pela Produção até a Escola Dom Pedro II e depois segue pelo Mato da Justa e Linha Amália até a Escola JJ de Andrade, APAE com previsão de chegada às 07 h e 40 min.</p> <p>Tarde: Retorno 11h e 40 min da APAE, retornando pelo percurso inverso, percorrendo uma média de 102 km diários.</p>
<p>LINHA 08-CERRO DOS ABREUS/OTELO ROSA</p>	<p>Veículo com capacidade mínima de 15 lugares, percorre o seguinte itinerário:</p> <p>Saída às 7:20 min dos fornos de carvão, Adão do táxi, Daio, passa na Cica em direção a Oteló, vai até</p>

	<p>a residência do Juliano, retorna entrada do Moso, até a chácara do Ivo, vai até a Escola Otelo, percorrendo uma média de 20 km;</p> <p>Na volta fará o percurso inverso de acordo com os horários de saída da escola;</p> <p>Segunda-feira e sexta-feira retornam às 12 horas, fazendo o sentido inverso;</p> <p>Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira retornam as 17 horas fazendo o percurso inverso;</p> <p>Observação: os horários da escola serão diferenciados em razão do Turno integral.</p>
09-TRANSPORTE PREFEITURA	<p>Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros.</p> <p>Manhã e tarde: Linha Cerro dos Abreus/Vilson/bar Rodrigo/escola Princesa/Leozé/D. Pedro II e JJ com aproximadamente 90 km diários.</p> <p>Máximo de 5.040,00 km no ano letivo.</p>
10-TRANSPORTE PREFEITURA	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.</p> <p>Manhã e tarde: Linha Água Fria/pedra Redonda/kiko/Boca do Campo/bar do Alexandre/Cachoeira/escola Egidio com aproximadamente 110 km diários.</p> <p>Máximo de 5.005,00 km no ano letivo.</p>
11-TRANSPORTE PREFEITURA	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.</p> <p>Tarde: Linha Generoso/Produção/Pizzio/Centro/Escola D. Pedro II com aproximadamente 80 km diários.</p> <p>Máximo de 5 mil km no ano letivo.</p>
12-TRANSPORTE PREFEITURA	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.</p> <p>142 KM Produção/Marques/Boca do Campo/Dom Pedro e JJ(manhã e tarde)</p>
13-TRANSPORTE PREFEITURA	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros.</p>

	<p>Manhã e tarde: Linha Nelson Schimid/Revelino/Capela Santa Rita/Guacho/Estrada Cachoeira/Egídio com aproximadamente 90 km diários. Máximo de 5.040.00 km por ano letivo.</p>
<p>14-TRANSPORTE PREFEITURA</p>	<p>Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Manhã: Linha Bar do Alemão/Olmiro Govoni/Bar do Gordo/Escola D. Pedro II/JJ com aproximadamente 54 km diários. Máximo de 5.040.00 km por ano letivo.</p>
<p>15-TRANSPORTE PREFEITURA</p>	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros. Manhã e tarde: Linha Francisca/Certaja com aproximadamente 90 km diários. Máximo de 5.040.00 km por ano letivo.</p>
<p>16-TRANSPORTE PREFEITURA</p>	<p>Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros. Tarde: Linha Barão do Triunfo/Costa do rolante/Menezes/Getúlio/Pedro Lima/Cerro dos Abreus/D. Pedro II com aproximadamente 82 km diários. Máximo de 5.040.00 km por ano letivo.</p>

2. JUSTIFICATIVA

Nosso Município encontra-se num processo para a contratação dos transportes terceirizados que deverão atender os nossos educandos, no entanto o processo foi retificado e por isso houve um atraso no mesmo, o que atrasará o resultado.

Como temos que cumprir os 200 dias letivos, e nosso calendário escolar deste ano inicia no dia 19/02/2023, não temos como adiar o início das aulas, uma vez que os nossos alunos serão prejudicados se as aulas não iniciarem no período programado, atrasando o término do ano letivo.

Segundo a Constituição Federal:

O transporte escolar pela legislação, deve ser oferecido a todos os alunos conforme o Artigo 208 da Constituição federal.

Art. 208.

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Então a União Federal por meio de outra legislação chamada: LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL determinou que os estados e os municípios devam assumir o transporte escolar nas regiões de suas competências.

A Lei nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003), mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de Estados e Municípios, conforme transcrição abaixo:

10. Os Estados incumbir-se-ão de:

VII – assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

VI – assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

3.EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de transporte escolar, conforme as seguintes especificações:

3.1 DOS PRAZOS:

O serviço de transporte escola contratador, deverá iniciar no dia 19/02/2024 e deverá trabalhar até que saia os resultados e contratos do Pregão que está em andamento.

3.2 DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, com a apresentação da nota fiscal e das planilhas de acordo com a quantidade de km realizada pelo mesmo.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição dos serviços prestados o valor de R\$ 422,000(quatrocentos e vinte e dois mil).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 46/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4 .ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS

1082 PNATE					
19 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
20 12.362.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
21 12.365.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1083 PEATE					
22 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
23 12.362.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
24 12.365.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1084 FUNDEB					
25 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
26 12.365.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1085 MDE					
27 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1086 SALARIO EDUCAÇÃO					
30 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1086 TRAN. ESC. SAL. ED					
28 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
2001					
MDE – EDUCAÇÃO INFANTIL					
29 12.365.49	3.3.90.39.00.00.00.01	0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
1086					
SALARIO EDUCAÇÃO					
30 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.00	0550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
2020					
PDDE					
31 12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.01	0551	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		

Local e data.

Bruna silva de souza

Bruna Silva Souza
Coordenadora da Educação

Barão do Triunfo, 07 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Educação e Cultura
Lal Municipal nº 14067
Barão do Triunfo